

g)
Titular: Wagner Aparecido Rodrigues Dionizio
h)

2º Suplente: 2º Ten. PM Victor Navarro dos Reis”
Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 06 de março de 2018.
(a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR. Secretário de Estado-Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM N.º 1.262, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Altera a Deliberação Copam n.º 1.000, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas - URC/NM do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Deliberação Copam n.º 133, de 30 de dezembro de 2003,

DELIBERA:

Art. 1º A alínea “h” do inciso I do Anexo Único da Deliberação Copam n.º 1.000, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I-
h)

Titular: Major PM Gracielle Rodrigues Santos.

1º Suplente: Cap. PM Erick Madureira Alves”

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de março de 2018.

(a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR. Secretário de Estado-Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM N.º 1.263 DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Altera a Deliberação Copam n.º 1.005, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da unidade regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - URC/TMAP do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Deliberação Copam n.º 133, de 30 de dezembro de 2003,

DELIBERA:

Art. 1º A alínea “h” do inciso I do Anexo Único da Deliberação Copam n.º 1.005, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I-
h)

2º Suplente: 2º Ten. PM Sérgio Luiz Quirino de Melo”

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de março de 2018.

(a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR. Secretário de Estado-Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM N.º 1.264, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Altera a Deliberação Copam n.º 1.006, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da unidade regional Colegiada Zona da Mata - URC/ZM do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Deliberação Copam n.º 133, de 30 de dezembro de 2003,

DELIBERA:

Art. 1º A alínea “h” do inciso I e item 1 da alínea “i” do inciso II do Anexo Único da Deliberação Copam n.º 1.006, de 2016, pas-sam a vigorar com a seguinte redação:

“I-
h)

Titular: 1º Ten. PM Júlio César Cortez

1º Suplente: 2º Sgt. PM Anderson de Almeida Pereira

2º Suplente: 1º Ten. PM Francisco Carlos Fernandes Tavares

i)
l)

Titular: Glauber Araújo de Freitas

1º Suplente: Wagner Akihito Higashiyama

2º Suplente: Tatiana Ricotta de Oliveira Marques”

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de março de 2018.

(a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR. Secretário de Estado-Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM N.º 1.265, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Altera a Deliberação COPAM n.º 1.001, de 16 de dezembro de 2016 que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas- URC/NOR do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Deliberação Copam n.º 133, de 30 de dezembro de 2003,

DELIBERA:

Art. 1º A alínea “d” e o número 1 da alínea “g” do inciso II do Anexo Único da Deliberação Copam n.º 1001, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II-
d)

1º Suplente: Thiago Diógenes Cardoso Rocha

2º Suplente: Charlies Carvalho Gonçalves

g)
l)

Titular: Ingrid Horák Terra

1º Suplente: Hermes Soares da Rocha”

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de março de 2018.

(a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR. Secretário de Estado-Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

– Classe 1. Validade: 25/02/2022. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados: Autorização Ambiental de Funcionamento: *Klayton Marcio Frantoni/Fazenda Agua Limpa – Aquicul-tura convencional e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, avicultura de corte e reprodução – Piumhi/MG – PA/Nº 20049/2009/002/2017 – Classe 1. Motivo: não atendimento a informações complementares. *Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE – Interceptores, emissários, elevatórias e rever-são de esgoto, tratamento de esgotos sanitários – Pimenta/MG – PA/Nº 19359/2013/002/2017 – Classe 1. Motivo: não atendi-mento a informações complementares. *Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste – Interceptores, emissários, elevató-rias e reversão de esgoto – São Sebastião do Oeste/MG – PA/ Nº 32348/2017/001/2018 – Classe 1. Motivo: não atendimento a informações complementares. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio da SUPRAM do Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público o indeferimento dos processos de Autorização Ambiental de Funcionamento abaixo identifica-dos: *AM & A Ltda. – Reciclagem ou regeneração de outros resí-duos classe 2 (não perigosos) não especificados – Cláudio/MG - PA/Nº 09122/2017/001/2018 - Classe 1. Motivo: perda do objeto. *AM & A Ltda. – Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados – Cláudio/MG - PA/ Nº 17977/2005/006/2018 - Classe 1. Motivo: perda do objeto. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo iden-tificados solicitaram:

1) Licença de Operação Corretiva: *Odilon de Lacerda Filho / Fazenda Bom Retiro Matrícula 40730, 40276 E 40277 – Suino-cultura (ciclo completo), avicultura de corte e reprodução, for-mulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha, culturas anuais, excluindo a olericultura e bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite – Bom Despacho/MG – PA/Nº 50005/2004/003/2018 – Classe 3. *Edmilson Ferreira Campos / Parcela 05 - Pontal dos Cachorros 1 - Aquicultura em tanque-rede - Morada Nova de Minas/MG – PA/Nº 17467/2017/001/2018 – Classe 3. *Geraldo Alves Sobrinho / Fazenda Parizinho Matrícula 12157 E 16516 - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida, silvi-cultura, bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e capri-nocultura de leite, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), culturas anuais, excluindo a oleri-cultura, produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada e cultura de cana-de-açúcar sem queima - Quartel Geral/MG – PA/ Nº 09803/2006/002/2018 – Classe 3. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

06 1068649 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Presidente: Maria Cristina da Cruz

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor:
Masp 359.296-1. LUIZ GONZAGA RESENDE BERNARDO, referente ao 8º quinquênio, a partir de 28/12/2017.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
Masp 1.153.382-5, ALVARO MARTINS JUNIOR, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/09/2016;
Masp 359.296-1. LUIZ GONZAGA RESENDE BERNARDO, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 28/12/2017.

06 1068663 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretor-Geral: Henri Dubois Collet

PRORROGA PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 869, de 5/7/1952, de:
MARCOS FELIPE FERREIRA SILVA, a partir de 28/02/2018, referente ao cargo DAI-11 FL1100092;
ALAN DE VILHENA AYRES, a partir de 28/02/2018, referente ao cargo DAI-11 FL1100077;
OSMARINA APARECIDA SOUZA SANTOS, a partir de 28/02/2018, referente ao cargo DAI-11 FL1100093;
CARLISZANDRA VIANA, a partir de 16/02/2018, referente ao cargo DAI-11 FL1100134;
DIVIEU FIGUEIREDO FREIRE, a partir de 28/02/2018, referente ao cargo DAI-11 FL1100136;
DANIELA CAMPOS DE FELIPPO, a partir de 28/02/2018, refe-rente ao cargo DAI-11 FL1100050.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
Masp 1.066.529-7, ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA, referen-tes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 19/09/2017;
Masp 1.020.877-5, JAIR POLICARPO, referentes ao 6º quinquê-nio de exercício, a partir de 26/03/2016;
Masp 1.021.152-2, JOSE ANGELO MARQUES PEREIRA, refe-rentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22/12/2014;
Masp 1.021.290-0, MARCELO AUGUSTO BORDALLO, refe-rentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/01/2018;
Masp 1.020.960-9, MARIA MARLENE RAMOS SILVA, refe-rentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 23/01/2018;
Masp 1.021.292-6, PAULO ROBERTO DE LAURO SILVA, refe-rentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 31/12/2017;
Masp 1.147.700-7, FABRICIO AMORIM RIBEIRO, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14/07/2016;
Masp 1.147.124-0, MARICEIA BARBOSA SILVA PADUA, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/12/2016;
Masp 1.130.795-6, SIMONE LUIZ ANDRADE, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/01/2018;
Masp 1.020.947-6, SANDRA MARA SANTANA BOTELHO, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 21/04/2017;
Masp 1.153.649-7, YUSTANE LERISSA VEIGA LOPES, refe-rentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 16/09/2016.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊ-MIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:

Masp 1.020.720-7, ADELIA ALVES DE LIMA SILVA, por 01 mês, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir 09/01/2018;
Masp 1.115.610-6, ADRIANA FRANCISCA DA SILVA, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 19/02/2018;
Masp 1.021.109-2, ANTONIO DOS REIS, por 03 meses, referen-tes ao 4º quinquênio de exercício, a partir 01/01/2018.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora:
Masp 1.396.906-8, LILLIAN DA SILVA ANDRADE, por um perí-odo de 120 dias, a partir de 17/01/2018.

06 1068662 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília de Carvalho Melo

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições estabele-cidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 15222/2013, Empreendedor: M.F. de Souza Textil - EPP, Município: São Francisco de Sales, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00959/2018. *Processo: 22149/2013, Empreendedor: Forte Concretos e Argamassas Ltda, Municí-pio: Araxá, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00960/2018. *Processo: 19000/2013, Empreendedor: Antô-nio Ribeiro Franco, Município: Campina Verde, Status: Defe-rido com condicionantes, Portaria: 00961/2018. *Processo: 01861/2013, Empreendedor: José Moura Leite Filho, Municí-pio: Campina Verde, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00962/2018. *Processo: 10631/2013, Empreendedor: Indústria de Sabão Marluce Ltda, Município: Monte Carmelo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00963/2018. *Processo: 23204/2013, Empreendedor: Joaquim Carlos Alves, Município: Uberlândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00964/2018. *Processo: 29518/2013, Empreendedor: Super Seu Supermercado Ltda, Município: Monte Carmelo, Sta-tus: Deferido com condicionantes, Portaria: 00965/2018. *Pro-cesso: 17175/2013, Empreendedor: Wilson Vaini, Município: Monte Carmelo, Status: Deferido com condicionantes, Portar-ia: 00966/2018. *Processo: 15580/2013, Empreendedor: Cria-r Construtora e Engenharia Ltda, Município: Patrocínio, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00967/2018. *Processo: 18987/2013, Empreendedor: Toledo de Minas Ltda - ME, Municí-pio: Itapagipe, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00968/2018. *Processo: 22151/2013, Empreendedor: Ademar Queiroz, Município: Iturama, Status: Deferido com condicionan-tes, Portaria: 00969/2018. *Processo: 15978/2013, Empreende-dor: Guindastes Triângulo Ltda, Município: Uberlândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00970/2018. *Processo: 13069/2013, Empreendedor: Promilat Indústria e Comércio de Laticínios Ltda, Município: Carneirinho, Status: Deferido com condicionios, Portaria: 00971/2018. *Processo: 10635/2013, Empreendedor: Jordão Coffea Cultivo de Café Ltda, Município: Monte Carmelo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00972/2018. *Processo: 09627/2013, Empreendedores: Roberto Abraham, Eduardo Elias Abraham, Denise Abraham e Renato Abraham, Município: Araguari, Status: Deferido com condicio-nantes, Portaria: 00973/2018. *Processo: 02596/2013, Empre-endedor: Carlos Alberto Pereira, Município: Estrela do Sul, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00974/2018. *Pro-cesso: 29528/2013, Empreendedor: Construtora Bom Teto Ltda, Município: Frutal, Status: Deferido com condicionantes, Portar-ia: 00975/2018. *Processo: 30079/2013, Empreendedor: José Maercio Pereira, Município: Uberlândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00976/2018. *Processo: 16345/2013, Empreendedor: Mauro Cardoso Vilela, Município: Uberlân-dia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00977/2018. *Processo: 17394/2013, Empreendedor: Iwao Mamossi, Municí-pio: Monte Carmelo, Status: Deferido com condicionantes, Por-taria: 00978/2018. *Processo: 24511/2016, Empreendedor: José Alencar Branco Urtado, Município: Monte Carmelo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00979/2018. *Processo: 11434/2016, Empreendedor: José Alencar Branco Urtado, Municí-pio: Monte Carmelo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00980/2018. *Processo: 11433/2016, Empreendedor: José Alencar Branco Urtado, Município: Monte Carmelo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00981/2018. *Processo: 34783/2015, Empreendedor: José Alencar Branco Urtado, Municí-pio: Monte Carmelo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00982/2018. *Processo: 34782/2015, Empreendedor: José Alencar Branco Urtado, Município: Monte Carmelo, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00983/2018. *Processo: 15130/2011, Empreendedor: Geraldo Afonso da Silva, Municí-pio: Carmo do Paranaíba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00984/2018. *Processo: 18460/2011, Empreendedor: Mário Nagahama, Município: Santa Juliana, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00985/2018. *Processo: 18456/2011, Empreendedor: Leones Wojcik, Município: Santa Juliana, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00986/2018. *Processo: 03681/2011, Empreendedor: Maison Blanc Serviços e Alimen-tação Ltda, Município: Uberaba, Status: Deferido com condicio-nantes, Portaria: 00987/2018. *Processo: 11438/2011, Empre-endedor: Clovis Prudente de Medeiros, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00988/2018. *Processo: 15192/2011, Empreendedor: Marcelo Franco Patrão, Municí-pio: Ituiutaba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00989/2018. *Processo: 11614/2010, Empreendedor: Rio Branco Alimentos S/A, Município: Patrocínio, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00990/2018. *Processo: 17645/2012, Empreendedor: Marcos César Miaki, Município: Patrocínio, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00991/2018. *Processo: 07045/2011, Empreendedor: F.Filhos Indústria e Comércio Ltda, Município: Uberlândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00992/2018. *Processo: 12548/2011, Empreendedor: Rio Branco Alimentos S/A, Município: Patrocí-nio, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00993/2018. *Processo: 10778/2011, Empreendedor: Iukiuo Sonomura, Municí-pio: Rio Paranaíba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00994/2018. *Processo: 11283/2012, Empreendedor: Antônio Alberto Pontes Resende, Município: Nova Ponte, Sta-tus: Deferido com condicionante, Portaria: 00995/2018. *Pro-cesso: 16935/2015, Empreendedor: Reginaldo Martins Teixeira, Município: Santa Juliana, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 00996/2018. *Processo: 38192/2015, Empreendedor: Minerva S/A, Município: Campina Verde, Status: Deferido, Portar-ia: 00997/2018. *Processo: 12011/2015, Empreendedor: Sér-gio Luiz Petrachi, Município: Perdizes, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00998/2018. *Processo: 21436/2014, Empreendedor: Orlando Sacardo, Município: Uberaba, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 00999/2018. *Processo: 13242/2015, Empreendedor: Nilson Francisco Casagrande, Municí-pio: Campina Verde, Status: Deferido com condicionante, Portar-ia: 01000/2018. *Processo: 01049/2016, Empreendedor: Roberto Alves de Souza, Município: Rio Paranaíba, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 01001/2018. *Processo: 18256/2017, Empreendedor: Pedro Evandro Guimarães Chicarino, Municí-pio: Abadia dos Dourados, Status: Deferido com condicionan-tes, Portaria: 01002/2018. *Processo: 14481/2009, Empreende-dor: João Batista Speggorini, Município: Estrela do Sul, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01003/2018. *Processo: 16046/2010, Empreendedores: Mauro Reges Schmitt e Simone Nascentes Schmitt, Município: Perdizes, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01004/2018. *Processo: 23848/2017, Empreendedor: Reginaldo Martins Teixeira, Município: Perdizes, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01005/2018. *Pro-cesso: 19535/2013, Empreendedor: Salvador Markowicz Neto, Município: Patos de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01006/2018. *Processo: 12485/2016, Empreendedor:

Lauzi Geraldo da Silva, Município: Tiros, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01007/2018.

Retificações:

Retifica-se a portaria nº. 02178 publicada dia 11/07/2017. Outor-gado: Usina Uberaba S.A. CNPJ: 07.674.341/0001-91. Onde se lê: Ponto de captação: Lat. 19º23’48”S e Long. 47º48’48”W. Vazão Autorizada (m³/h): 18,0. Finalidade: Consumo humano, paisagismo, lavagem de veículos e carregamento de caminhão tanque, com o tempo de captação de 07:00 horas e 35 minutos/ dia nos meses de janeiro a maio, 02:00 horas e 15 minutos/dia nos meses de junho a agosto e 15 minutos/dia nos meses de setembro a dezembro. Prazo: Até 09/09/2020. Leia-se: Ponto de captação: Lat. 19º23’40”S e Long. 47º49’4”W. Vazão Autorizada (m³/h): 20,0. Finalidade: Consumo humano, uso hidrossanitário, paisa-gismo e lavagem de veículos, com o tempo de captação de 13:00 horas/dia e 12 meses/ano. Prazo: Até 22/02/2027. Município: Uberaba – MG.

Retifica-se a portaria nº. 01327 publicada dia 26/04/2017. Outor-gado: Usina Uberaba S.A. CNPJ: 07.674.341/0001-91. Onde se lê: Ponto de captação: Lat. 19º23’40”S e Long. 47º49’04”W. Vazão Autorizada (m³/h): 14,50. Finalidade: Consumo humano e paisagismo, com o tempo de captação de 02:00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Ponto de captação: Lat. 19º23’48”S e Long. 47º48’48”W. Vazão Autorizada (m³/h): 14,50. Finalidade: Con-sumo humano, uso hidrossanitário, lavagem de veículos e paisa-gismo, com o tempo de captação de 13:00 horas/dia e 12 meses/ ano. Município: Uberaba – MG.

Retifica-se a portaria nº. 01631 publicada dia 19/08/2016. Onde se lê: Outorgado: Vale do Tijucu Açúcar e Alcool Ltda. CNPJ: 08.493.354/0001-27. Leia-se: Outorgado: Vale do Tijucu Açú-car e Alcool S.A. CNPJ: 08.493.354/0001-27. Município: Ube-raba – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br. Belo Horizonte, 06 de Março de 2018.

06 1068274 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

A Superintendência Central de Administração Pessoal, concede Licença para Acompanhar Cônjuge, conforme Parecer SEPLAG/ AJA nº 044/2016, a partir de 15 de fevereiro de 2018, nos termos do inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 15.077/72, e Parágrafo Único do artigo 187 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1.952, a REUMARA SUELLEN FERREIRA LOPES, Masp 1.358.409-9, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Educação Básica, Nível I, Grau A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira Superintendência Central de Administração de Pessoal

06 1068444 - 1

DESPACHO. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJA-MENTO E GESTÃO, e o DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa Invest-gatória instaurada pela Portaria Conjunta SEPLAG/ESPMG nº 002/2017, com extrato publicado no Diário Oficial de 10/10/2017, determinam o ARQUIVAMENTO dos autos. Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2018. Helvécio Miranda Magalhães Júnior. Secre-tário de Estado de Planejamento e Gestão. Edvalth Rodrigues Pereira. Diretor-Geral da ESPMG.

06 1068291 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE OPERAÇÃO DA POLITICA DE CARREIRAS

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Operação da Política de Car-reiras, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 43, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 47.337, de 12 de janeiro de 2018, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
MATEHUS DE FARIA E OLIVEIRA BARRETO -Masp 1381684-8, PES/PES; ANA PAULA PRADO GARCIA -Masp 1277348-7, PES/PES.

-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS:
RENNO SANTOS GUEDES -Masp 1362789-8, PES/PES; JEFFERSON CHARLES MOREIRA SALES -Masp 1146397-3, ANALISTA UNIVERSITARIO DA SAUDE - CONT. ADM(ENFERMEIRO)/PES; GILDETE DOS SANTOS FREI-TAS -Masp 0572975-1, PES/PES.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE DE ALMENARA:

ALINE SENA GUIMARAES -Masp 1064855-8, PEB/ATB; MARILANDIA DOS SANTOS -Masp 0963047-6, PEB/ PEB; EULELICE RIBEIRO DA SILVA -Masp 0631783-8, PEB(APOSENTADO)/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO).

- SRE DE BARBACENA:
JOSELAINE CRISTINA DA SILVA -Masp 1326693-7, PEB/ PEB.